



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 1763 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Publicação feita nesta data**

22 | 12 | 2023  
  
Assinatura

Nomeia a Comissão Especial para Supervisionar e acompanhar a realização de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, do Município de São Simão, Goiás, e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, em regime jurídico administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, assim como pela Lei Municipal nº 911 de 15 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura devido ao aumento exponencial de demanda de novos alunos, em virtude de revitalização da usina hidrelétrica de São Simão, a implantação do porto seco instalado pela empresa RUMO que recebe mercadorias via linhas férreas, e ainda, o enorme fluxo de prestadores de serviços da obra de construção da terceira via das BRs 364/365 pela empresa ECOVIAS DO CERRADO, houve uma crescente demanda populacional em nosso Município, e com isso a educação teve que receber todos os filhos destes trabalhadores.

**CONSIDERANDO** ainda, que nesta demanda há inúmeros alunos com necessidades especiais e o fato da lei impor a obrigação de disponibilização de professor de apoio a estas crianças, mais crescente torna-se a necessidade de novos profissionais da educação para suprir estas necessidades.

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação também





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

observou a ausência de profissionais da educação em razão de aposentadoria, deferimento de licenças-prêmio, médicas, e de interesse particular.

**CONSIDERANDO** que o Município de São Simão, teve eleições suplementares com posse do novo prefeito em 02 de outubro de 2023, vislumbrou-se as demandas reprimidas e não equacionadas pelas gestões antecessoras, que criou uma lacuna enorme de profissionais da educação na prestação de serviço público de qualidade no Município.

**CONSIDERANDO** que a demanda educacional é constitucionalmente prioritária, e que não cabe a descontinuidade deste serviço público, excepcionalmente e em situação emergencial,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Especial encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 01 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ficando designados para sua composição os seguintes servidores do quadro permanente:

- 1 – VANUZA RODRIGUES DE CASTRO – Matrícula 5863**
- 2 – EMILSON APARECIDO FERREIRA – Matrícula 2864**
- 3 – MARIA JOSÉ DA SILVA BARBOSA – Matrícula 2837**
- 4 – CÁTIA MELISSA GARCIA – Matrícula 2854**

**Art. 2º** -A Comissão Especial constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo servidor **VANUZA RODRIGUES DE CASTRO**.

**Art. 3º** -Fica a Comissão Especial, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado, assim como poderá requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para concretização do objetivo, mediante a autorização do Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 4º** -O Processo Seletivo Simplificado reger-se á pelas disposições do Edital Nº 001/2023, cabendo à Comissão Especial decidir sobre os casos eventualmente omissos.




## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Art. 5º** - Fica constituída a Banca de Entrevista, ficando designados para sua composição os seguintes membros: **VANUZA RODRIGUES DE CASTRO, CÁTIA MELISSA GARCIA, MARIA JOSÉ DA SILVA BARBOSA E EMILSON APARECIDO FERREIRA** que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Comissão Especial nas entrevistas.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e será extinto após a homologação do Processo Seletivo.

**PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS**, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (22/12/2023).

  
**WALLISSON JOSÉ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal.